

## AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG Av.Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380 TeleFax:(87)3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

## PORTARIA Nº 029/2016 de 15 de fevereiro de 2016

<u>EMENTA</u>: Convoca candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Superior, Edital nº 013/2013, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 209/2016 - GP de 1º de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Superior para provimento efetivo, normatizado pelo Edital 013/2013;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Concurso foi homologado em 19 de dezembro de 2013, conforme Edital de Homologação publicado nesta data no diário oficial dos municípios do estado de Pernambuco (AMUPE) e obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pela Faculdade de Direito de Garanhuns (FDG) ao Departamento Pessoal da AESGA.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, o candidato aprovado abaixo relacionado, para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; e exames médicos necessários à avaliação e expedição do laudo médico admissional, a saber: exame cardiológico incluído o laudo, hemograma completo, sumário de urina, exame parasitológico, exame psicotécnico, raio X do tórax, apresentado em conjunto com o laudo da avaliação, glicemia de jejum, a fim de cumprir com os procedimentos necessários a realização da posse. O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

## **CONFORME A NECESSIDADE**

NÚCLEO/ÁREA: DIREITO PÚBLICO		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
0132CP0074	JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA LINS	6°

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

> ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO Presidente da AESGA em exercício Republicada por incorreção